LEI Nº 3.756 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

Dispõe sobre denominação de Via Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Rua **REGINA CÉLIA REIS,** a Rua "C" no Bairro Pedra Azul, nesta cidade .

Art. 2º O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º Revogam–se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Jader Alves Ferreira

Fábio Vicente de Paiva